



### DECRETO Nº. 008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que  
lhe são conferidas, determina:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio  
Piracicaba o dia 13 de outubro de 2023, devido ao feriado do dia de Nossa  
Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de outubro de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara